

## EDITAL

### Curso de Pós-Graduação Supervisão Clínica em Enfermagem

Faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos à 2<sup>a</sup> edição do Curso de Pós-Graduação em Supervisão Clínica em Enfermagem, da Escola Superior de Saúde Cruz Vermelha Portuguesa - Alto Tâmega, com sede em Chaves.

#### 1. Condições de admissão

São admitidos à candidatura para matrícula e inscrição no curso, enfermeiros, titulares do grau de licenciado em enfermagem, ou equivalente legal;

#### 2. Vagas e número mínimo de inscritos para garantir abertura da formação

2.1. São abertas 30 vagas.

2.2 Apenas se garante a abertura do curso se o número de inscrições for igual ou superior a 15 (quinze).

#### 3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento e da submissão online do formulário eletrónico disponível na internet em [esscvpaltotamega.pt](http://esscvpaltotamega.pt), ou efetuada presencialmente nos Serviços de Ingresso.

3.2. A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação civil ou equivalente legal;
- b) Documento com o número de identificação fiscal;
- c) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem, indicando a respetiva classificação final;
- d) Curriculum profissional e académico, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos, atentos os “Critérios de Seriação” indicados neste edital.

3.3. O júri do concurso poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

3.4. A informação preenchida no formulário deve ser comprovada através da digitalização dos respetivos documentos originais, dentro dos prazos estipulados na secção 4 deste edital e juntando, quando aplicável, o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

#### **4. Cronograma relativo ao processo de candidatura e divulgação de resultados**

4.1. Os períodos para candidatura, afixação dos resultados da seriação dos candidatos, reclamações e inscrição são os que constam no quadro seguinte:

| ETAPAS   | CALENDÁRIO              |
|--|-------------------------|
| Apresentação de candidatura                    | 23/01/2026 a 25/02/2026 |
| Afixação resultados da seriação dos candidatos | 26/02/2026              |
| Apresentação das reclamações                   | 27/02/2026              |
| Resposta às reclamações                        | 02/03/2026              |
| Afixação dos resultados definitivos            | 03/03/2026              |
| Início do curso                                | 13/03/2026              |

4.2. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas, pode haver uma ou mais fases de candidatura, as quais decorrerão nos termos e prazos a divulgar oportunamente pelos Serviços de Ingresso através dos meios habituais.

#### **5. Critérios de seriação e resultado final das colocações**

5.1. Os Critérios de Seriação dos candidatos encontram-se descritos na secção “Critérios de Seriação”, que integra o presente edital.

5.2. O júri procederá à seriação dos candidatos de acordo com os critérios de seriação estabelecidos no presente edital.

5.3. Do resultado final da candidatura podem os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente do Conselho de Direção da ESSCVP – Alto Tâmega, dentro do prazo estipulado na secção 4 deste edital.

## 6. Modalidade de funcionamento do curso e cronograma

6.1. O curso funcionará em regime misto: presencial e *online*.

6.2. O curso terá início no dia 13 de março de 2026 e terminará em 30 de janeiro de 2027.

6.3. As aulas terão lugar no seguinte horário: sextas-feiras, das 16h00 às 20h00; sábados, das 09h00 às 18h00.

6.4. As sessões presenciais terão lugar nas instalações da ESSCVP – Alto Tâmega.

6.5. As sessões *online* funcionarão através da plataforma *Google Meet*, sendo para o efeito fornecido um *link*, o qual é para uso exclusivo do formando, não podendo ser partilhado com terceiros.

## 7. Estrutura da formação

O curso é constituído pelos módulos seguintes:

| Módulo  | Carga horária (h) |            |      |
|---|-------------------|------------|------|
|   | Online            | Presencial | ECTS |
| I - Conceção da Prática de Enfermagem                                       | 2                 | 12         | 2    |
| II - Ética e Deontologia de Enfermagem                                      | 8                 | 10         | 2    |
| III - Formação e Desenvolvimento Pessoal e Profissional                     |                   | 14         | 2    |
| IV - Supervisão Clínica em Enfermagem: Práticas e Estratégias de Supervisão | 28                | 8          | 5    |
| V - Planeamento e Avaliação em Supervisão                                   | 12                | 14         | 3    |
| VI - Supervisão e Processos Organizacionais em Saúde                        | 10                | 10         | 2    |
| VII - Investigação em Enfermagem na área da Supervisão Clínica              | 8                 | 26         | 3    |
| VIII - Sistemas de Informação em Enfermagem                                 | 10                | 6          | 2    |
| IX - Técnicas de Comunicação e Dinamização de Grupos/Gestão de Conflitos    |                   | 14         | 2    |

|   |    |     |    |
|---|----|-----|----|
| X - Segurança e Gestão de Risco                             | 7  | 7   | 2  |
| XI - Componente Prática em Supervisão Clínica em Enfermagem |    | 54  | 5  |
| <b>Total</b>  | 85 | 175 | 30 |
|   |    | 260 |    |

## 8. Emolumentos

8.1. As taxas e emolumentos associados à candidatura e frequência do presente curso encontram-se disponíveis no portal institucional da escola, sendo os seguintes:

- Inscrição: 40€.
- Propina: 1750€, que pode ser paga de forma fracionada em 10 mensalidades de 175€ cada, a última das quais no mês de emissão do certificado de conclusão do curso.
- Certificado de conclusão do curso: 60€

8.2. Caso o curso não funcione por falta de número mínimo de candidatos, a taxa de candidatura será devolvida ao candidato.

8.3. Salvo disposição em sentido contrário, todas as normas constantes no Regulamento de Propinas, Taxas e Emolumentos da ESSCVP – Alto Tâmega que se aplicam a formações não conferentes de grau são, por consequência, aplicáveis a este curso.

## 9. Condições de anulação da inscrição

9.1. Nos termos do Artº 10º-A do Regulamento de Propinas, Taxas e Emolumentos da ESSCVP – Alto Tâmega, as condições de anulação da inscrição no presente curso, independentemente do motivo que a determine, são as seguintes:

- Anulação até 28 de março de 2026: o formando terá de pagar 25% do custo total da formação, quando solicita a anulação;
- Anulação até 28 de maio de 2026: o formando terá de pagar 50% do custo total da formação, quando solicita a anulação;
- Anulação depois de 28 de maio de 2026: o formando terá de pagar a totalidade da formação, quando solicita a anulação;

9.2. Aos valores referidos no número anterior subtraem-se os valores já pagos a título de mensalidade da propina.

Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível no portal institucional da ESSCVP – Alto Tâmega.

#### Critérios de Seriação do Candidato

|   |  |
|---|--|
| Até 20 pontos (30%)   |  |
| 1 - Classificação do Curso de Licenciatura  | 10 pontos - < 12 val<br>12 pontos – 13 e 14 val<br>15 pontos – 15 e 16 val<br>18 pontos – 17 e 18 val<br>20 pontos – 19 e 20 val |
| Até 20 pontos (20%)   |  |
| 2 - Exercício profissional na área da supervisão  | 20 pontos por 4 anos ou mais<br>15 pontos por 3 anos<br>10 pontos por 2 anos<br>5 pontos por 1 ano<br>0 pontos por nenhuma       |
| Até 20 pontos (20%)   |  |
| 3 – Formação não conducente a grau académico na área científica da pós-graduação (mínimo 50h) | 20 pontos por 3 ou mais<br>15 pontos por 2<br>10 pontos por 1<br>0 pontos por nenhuma  |
| Até 20 pontos (30%)   |  |
| 4 – Projetos desenvolvidos na área temática da pós-graduação                                  | 5 pontos por cada projeto até máximo de 4  |

Classificação final = Ponto 1 x 0,3 + Ponto 2 x 0,2 + Ponto 3 x 0,2+ Ponto 3 x 0,3

Critérios de Desempate:

1. Maior tempo de experiência profissional (contado em anos e meses);
2. Classificação mais elevada no Curso de Licenciatura;

Chaves, 23 de janeiro 2026

O Presidente do Conselho de Direção da  
Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa – Alto Tâmega